
Edital N° 02/2022, de 24 de junho de 2022

ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO - SEGUNDO SEMESTRE DE 2022 - CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAL E EAD

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O Centro Universitário Planalto do Distrito Federal implementa atividades voltadas à comunidade externa e interna por meio de ações extensionistas, em cumprimento de sua missão e em atendimento aos preceitos legais, por entender que o espaço extramuros também se apresenta como *lócus* de aprendizagem para num processo organizado, coordenado e efetivo, corresponsabilizando a ação social e de sustentabilidade entre IES e sociedade. No UNIPLAN a extensão está articulada com o ensino e a investigação científica sob a forma de atividades permanentes em projetos, nos quais são oferecidos os seguintes serviços:

- a) atendimento à comunidade, diretamente ou por meio de instituições públicas e privadas;
- b) participação em iniciativa de natureza cultural, artística e científica; e
- c) promoção de atividades artísticas, culturais e desportivas.

Os programas de extensão desenvolvem-se sob a forma de atividades em projetos - conjunto de ações desenvolvidas em um período limitado de tempo, de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico e que podem ser realizados isoladamente ou estar vinculado a um programa de extensão.

As etapas do presente edital e o plano de ação das atividades obedecerão ao seguinte cronograma:

Apresentação das propostas: **01 a 13 de AGOSTO/2022**

Publicação do edital com as propostas apresentadas: **19 de AGOSTO/2022**

Planejamento, elaboração e aprovação dos planos de ação: **Até dia 02 de SETEMBRO/2022.**

Execução dos planos de ações aprovados: **08 de SETEMBRO a 29 de NOVEMBRO/2022.**

Fase 4 – apresentação do relatório final e avaliação dos resultados das ações desenvolvidas:
Até dia 22 DE DEZEMBRO/2022.

1.2 Poderão encaminhar propostas os Coordenadores de curso, Professores, Colaboradores e alunos regularmente matriculados.

1.3 As propostas deverão ser encaminhadas, por meio do formulário eletrônico disponível no link:

Projetos de Extensão - 2022/2.

1.4 As propostas devem considerar a observância rigorosa do protocolo de biossegurança do UNIPLAN e os normativos federais e distritais relacionados com o atual contexto de pandemia. Sugere-se que as atividades sejam realizadas de forma virtual, sempre que possível.

1.5 As propostas apresentadas serão apreciadas pela comissão formada pela Coordenadora de Pesquisa e Extensão, Vice-reitor e Reitor que poderá rejeitar a proposta, solicitar sua adequação ou aprovar.

2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1 **Equipe do Projeto:** É desejável que as equipes tenham formação multidisciplinar envolvendo docentes, alunos de graduação e pós-graduação e outros participantes levando em consideração as características do projeto e do PDI do UNIPLAN;

2.2 **Nível de Exequibilidade:** Será analisada capacidade de desenvolvimento do projeto, considerando o tempo e/ou adequação do cronograma, os recursos humanos, materiais e recursos financeiros necessários para as ações propostas e a disponibilidade dos participantes e, sobretudo, a vinculação com as disciplinas ministradas durante o semestre letivo;

2.3 **Visibilidade para o UNIPLAN:** possibilidades e intensidade da divulgação do UNIPLAN nas diferentes mídias;

2.4 Indicadores de Impacto:

2.4.1 **Impacto Interno:** deve ser avaliado o potencial de impacto do projeto de extensão nas atividades de ensino e formação;

2.4.2 **Impacto Externo:** o potencial de impacto do projeto na realidade da comunidade externa envolvida.

2.5 **Importância na Formação do Aluno:** deve ser avaliado o potencial de impacto do projeto na formação complementar do (s) aluno (s) envolvido (s);

2.6 **Geração de Produtos e Processos:** capacidade de geração do maior número possível de produtos e processos típicos da vida acadêmica que garantam articulação entre ensino, pesquisa e extensão;

2.7 **Coerência entre os Objetivos e a Fundamentação Teórica:** Avaliar o nível de coerência e de explicação teórica / metodológica.

2.8 **Adesão aos projetos e atividades de extensão atualmente oferecidos:** serão priorizados projetos que garantam a sustentabilidade dos projetos atualmente desenvolvidos ou que já foram desenvolvidos em semestres anteriores, a saber:

2.8.1 **Atendimentos na Clínica de Nutrição;**

2.8.2 **Atendimentos na Clínica de Fisioterapia;**

2.8.3 **Atendimentos na Clínica de Fonoaudiologia;**

2.8.4 **Atendimentos na Clínica de Enfermagem;**

2.8.5 **Atendimentos no Núcleo de Prática Jurídica;**

2.8.6 **Atendimentos na Biblioteca Setorial;**

2.8.7 **Projeto Hortas Urbanas** – estimula a criação de propostas de tecnologia sustentável com o objetivo de melhorar a alimentação da população, beneficiando o ambiente como um todo e favorecendo a relação da comunidade com o UNIPLAN e o seu entorno por meio elaboração de espaços alternativos destinados ao cultivo ecológico de alimentos e ervas medicinais em hortas, jardins, canteiros suspensos e outras possibilidades;

2.8.8 **Projeto Escritório de Projetos** – desenvolvimento de projetos com foco no atendimento de demandas apresentadas pela comunidade;

2.8.9 **Projeto Empregabilidade** – cursos e palestras gratuitos de desenvolvimento e orientação profissional destinados fomentar a inclusão de jovens secundaristas e comunidade em geral no mercado de trabalho;

2.8.10 **Projeto Feira de profissões** – oficinas, palestras e cursos com foco na orientação vocacional e profissional;

2.8.11 **Projeto Uniplan na Escola** - O projeto busca organizar intervenções junto aos diversos campos de atuação profissional de modo a suprir demandas específicas apresentadas por Instituições de ensino de Águas Claras e Entorno dentro de uma proposta inovadora que organiza a aplicação prática do conhecimento técnico científico produzido e desenvolvido no Centro Universitário;

2.8.12 **Projeto Uniplan no PARQUE** – Os diversos cursos do UNIPLAN são mobilizados para oferecer aos frequentadores do parque de Águas Claras de promoção de saúde, qualidade de vida e cidadania;

2.8.13 **Projeto Uniplan nas Empresas** – O UNIPLAN oferece às empresas de Águas Claras e entorno um conjunto de ações de treinamento e formação profissional, de promoção de saúde e ergonomia no trabalho;

2.8.14 **Projeto Um dia no Campus**– O UNIPLAN abre seus laboratórios, clínicas, espaços de aprendizagem para que a comunidade possa participar de oficinas profissionalizantes nas diversas áreas de formação profissional;

2.8.15 **Projetos Jornadas Acadêmicas** – encontros científicos dos diversos cursos do UNIPLAN em que são oferecidos gratuitamente à comunidade acadêmica e comunidade em geral palestras, seminários, workshops, oficinas e apresentações de trabalhos científicos;

2.8.16 **Gestores de Projetos** – Alunos selecionados para atuarem como líderes de projetos desenvolvidos no UNIPLAN;

2.8.17 **Projeto NIVELAMENTO** - Grupos de estudos para auxiliar alunos com dificuldades de acompanhamento dos conteúdos ministrados em sala de aula.

2.8.18 **Empresa Júnior** – Projetos de empreendedorismo desenvolvidos no âmbito das Consultorias Técnicas da Empresa Júnior do UNIPLAN:

- I. Consultoria técnica de Saúde e Qualidade de Vida
- II. Consultoria técnica de Administração e Negócios
- III. Consultoria técnica de Ciência e Tecnologia
- IV. Consultoria técnica de Educação e Formação profissional

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para maiores informações entre em contato com a Direção pelo canal da Ouvidoria: [Fale Conosco](#)

3.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenadora de Pesquisa e Extensão.

Águas Claras/DF 24 de junho de 2022.